

Ata da décima quarta sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, apresentando a pauta da sessão tratando-se do Projeto de Lei Nº 012/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6º da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 013/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 006/2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tuparetama e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 011/2024, promove adequação orçamentária no âmbito do município de Tuparetama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 73.880,30; Proposta de Projeto de Decreto Legislativo nº12/2024, que institui a gratificação ou aumento nos subsídios para os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /2024 EMENTA: FIXA VALORES E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; Requerimento Nº011/2024, Arlã Markson Gomes de Souza, Vereador Presidente constituído desta Casa Legislativa, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades legais, em conformidade com o Art. 132, § 2º do Regimento Interno desta Casa, para que seja modificado o dia das Sessões Ordinárias para as terças-feiras, as 08h30m; Arlã Markson Gomes de Souza, vereador constituído desta Casa Legislativa, vêm pelo presente, em conformidade com o Art. 132, § 2º do Regimento Interno desta Casa, solicitar ao plenário que seja concedido uma Moção de Aplausos ao Sr. João Ediraldo Ferreira Freitas; Dando início ao grande expediente o Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa solicita que a casa emita uma nota de pesar em nome dos nove vereadores destinado a família de Luquinhas, em razão do seu falecimento, fala sobre as possibilidades que o Exame do Enem proporciona aos estudantes, e da felicidade que sente ao



